

INSTITUTO MÁRIO PENNA
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

EDITAL

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025

Objeto: Processo seletivo público para contratação de todos os profissionais necessários à operação do serviço de Oncologia no Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco – Betim/MG.

Contratante: Instituto Mário Penna – IMP

Local da prestação dos serviços: Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco – Betim/MG.

Observação: Temporariamente, o atendimento ambulatorial será realizado na Avenida Edméia Matos Lazzarotti, nº1655, Loja 154, bairro Angola– Betim/MG.

Período de registro de requerimento de participação: 5 (cinco) dias corridos contados da publicação deste Edital.

PREÂMBULO

O Instituto Mário Penna, neste ato denominado IMP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.513.235/0001-80, com sede na Rua Gentios, nº 1350, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo para contratação de recursos humanos destinados às futuras contratações necessárias à prestação dos serviços oncológicos no Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco, no município de Betim/MG.

O presente processo seletivo fundamenta-se no resultado homologado do Chamamento Público nº 004/2025, no qual o Instituto Mário Penna foi declarado vencedor para celebração do Contrato de Gestão referente à administração, operacionalização e execução dos serviços de oncologia.

O início das atividades está previsto para 06/01/2026, na Avenida Edméia Matos Lazarotti, nº 3800, Jardim Brasília, Betim/MG.

O inteiro teor deste Edital e seus Anexos estará disponível no sítio eletrônico do IMP:

<https://mariopenna.org.br/editais-e-documentos/>. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: rh@mariopenna.org.br

1. OBJETO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

1.1. O presente processo seletivo tem por objeto a contratação de recursos humanos destinados às futuras contratações necessárias à prestação dos serviços oncológicos no Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco.

1.2. A contratação dos profissionais ocorrerá conforme a necessidade administrativa, observados o cronograma de início das atividades e a disponibilidade financeira.

1.3. O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Cadastro no processo seletivo até 21/12/2025;

b) 2ª etapa: Triagem das Inscrições e Convocação dos candidatos aprovados na triagem para participação no processo seletivo até 22/12/2025;

c) 3ª etapa: Entrevistas com o setor de Recursos humanos, com aplicação de testes até 29/12/2025;

d) 4ª etapa: Entrevistas técnicas com o Gestor até 29/12/2025;

e) 5ª etapa: Convite aos candidatos aprovados para até 29/12/2025;

f) 6ª etapa: Entrega da documentação pelos candidatos aprovados até 30/12/2025

g) 7ª etapa: Realização do exame admissional até 30/12/2025.

2. VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O presente Processo seletivo vigorará por 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua publicação.

2.2. O IMP poderá, a qualquer tempo, durante a vigência, alterar unilateralmente o Edital, mediante publicação de aviso no mesmo sítio eletrônico.

3. REGISTRO DE REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O profissional interessado em participar do processo seletivo, objeto deste Edital, deverá se cadastrar por meio do seguinte link:

VAGA	LINK
------	------

ALMOXARIFE	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10507245
ASSISTENTE SOCIAL	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10503548
AUX DE FARMACIA	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10503900
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10504098
AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10504399
CONTROLADOR DE FLUXO	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10507330
COORDENADOR ENFERMAGEM (A)	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10506426
COPEIRO	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10504575
RECEPCIONISTA	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10504637
ENCARREGADO (A) RECEPÇÃO	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10506513
ENCARREGADO SERVIÇOS HIGIENE E LIMPEZA	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10504677
ENFERMEIRO NAVEGADOR	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10507431
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10504780
FARMACEUTICO MANIPULADOR	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10506750
FARMACEUTICO RT	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10506883
FATURISTA	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10504915
NUTRICIONISTA	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10506816
PSICOLOGO (A)	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10505049
FISIOTERAPEUTA	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10505918
SEGURANÇA	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10507513
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10506960
TECNICO MANUTENÇÃO	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10507613
TECNICO ENFERMAGEM	https://redemariopenna-betim.gupy.io/jobs/10506032

3.2. Junto ao cadastro na plataforma gupy poderá ser anexada a documentação mencionada no ANEXO II.

3.3. O prazo para cadastro iniciar-se-á a partir da data de publicação deste Edital.

3.4. Todos os documentos deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF, legíveis e completos.

4. DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

4.1. A lista dos profissionais selecionados será divulgada por meio da plataforma gupy.

5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Atendidas as condições de participação previstas no item 1, os candidatos aprovados serão convidados, por meio da plataforma Gupy, a apresentar a documentação elencada no **ANEXO III** necessária à formalização da contratação.

5.2. Os profissionais relacionado à assistência deverão possuir certificado digital válido para o exercício das atividades profissionais.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O IMP poderá revogar este Edital por motivos de conveniência e de oportunidade, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

7. DOS ANEXOS

7.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Informações sobre o serviço de Oncologia;
- b) Anexo II – Lista das categorias profissionais.
- c) Anexo III - Relação de documentos para admissão;

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2025.

Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias
Gerente Jurídico do Instituto Mário Penna

Marco Antônio Viana Leite
Diretor-Presidente do Instituto Mário Penna



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias, Gerente Jurídico**, em 16/12/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 16/12/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0000821** e o código CRC **9CCBC0E7**.